



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N.º 004, DE 31 DE MAIO DE 1999.**

(Que concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.)

**LINO DO PRADO LORENZO**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, a partir do dia 07 de junho de 1.999, afastando-se do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Pracinha, por um período de quinze (15) dias, nos termos do Artigo 134, § 1º da CLT, retornando no dia 22 de junho de 1.999.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 31 de maio de 1.999.

Lino do Prado Lorenzo  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva  
Secretária Administrativa